
Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

EDITAL ARI nº 054/2024

São Paulo, 16 de setembro de 2024.

Edital de Abertura de Inscrições para seleção de docentes para desenvolvimento de projeto na Assessoria de Relações Internacionais da Superintendência do CEETEPS

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS), por meio de sua Assessoria de Relações Internacionais (ARInter-CPS) no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para a seleção de docente de Fatec para lecionar disciplinas de distintas áreas realizadas em língua estrangeira (inglês ou espanhol), em conformidade com os dispositivos do presente Edital.

As condições de participação neste concurso são orientadas por este Edital e demais critérios instituídos pela Assessoria de Relações Internacionais (ARInter-CPS).

1. OBJETIVO

1.1. O objetivo deste Edital é selecionar docentes das Fatecs para ministrar disciplinas em língua estrangeira (inglês e espanhol) para alunos da graduação Fatec e de universidades estrangeiras no ano de 2025. Essas disciplinas devem estar no escopo da área de atuação e/ou formação acadêmica do docente proponente.

1.2. Esta seleção visa o disposto na Portaria CEETEPS-GDS 2338, de 30/10/2018, que institui a Política Linguística Institucional do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS que, em seu inciso III do artigo 3º, objetiva

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

“oferecer disciplinas em língua estrangeira nos cursos de graduação tecnológica, extensão e pós-graduação sem prejuízo da oferta de componentes do projeto pedagógico do curso”.

2. DAS PROPOSTAS DE DISCIPLINA(S) EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

2.1 – Para realizar a proposta do docente interessado deverá:

2.1.1. - Elaborar e apresentar plano de ensino e ministrar disciplina(s) da sua área de atuação e/ou formação acadêmica, em língua estrangeira (inglês e espanhol), para alunos da graduação Fatec e de universidades estrangeiras no ano de 2025.

2.1.2. - Considerar a carga horária mínima de 40 horas/aula de duração em ambos os casos.

2.1.3. – Considerar que aulas deverão ser ministradas em ambiente virtual, no período letivo referente ao ano de 2025, preferencialmente no período das 17h às 18:40 ou aos sábados pela manhã.

2.1.4. – Considerar que a carga horária semanal deverá seguir o equivalente das disciplinas ofertadas nos cursos de graduação das Fatecs, com duração de 1:40h (uma hora e quarenta minutos) para disciplinas de 2 horas de aula e com duração de dois blocos de 1:40h (uma hora e quarenta minutos), separados por intervalo, para disciplinas de 4 horas de aula.

2.2 - As disciplinas ofertadas em línguas estrangeiras subdividem-se em duas categorias, a saber:

I - Disciplina optativa livre, quando houver compatibilidade superior a 70% de carga horária e conteúdo programático de uma disciplina existente e ofertada em língua portuguesa.

II - Disciplina extracurricular, quando versar sobre tema considerado relevante para o curso de graduação, mas não houver equivalência superior a 70% de carga horária e conteúdo programático de uma disciplina existente e ofertada em língua portuguesa.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

3. DA REMUNERAÇÃO DOCENTE

- 3.1** - O docente será remunerado em regime de HAE's. Serão atribuídas 3 HAE's semanais para as disciplinas de 40 horas semestrais, sendo 2 horas de aula e 1 hora de atividade docente. No caso de disciplinas de 80 horas semestrais, serão atribuídas 6 HAE's semanais, sendo 4 horas de aula e 2 horas de atividade docente.
- 3.2** - O docente deverá ter disponibilidade de carga horária que comporte a atribuição das HAE's semanais estabelecidas.
- 3.3** - O docente receberá certificado pela disciplina ministrada em língua estrangeira.

4. DOS REQUISITOS

- 4.1** - Para participar deste processo seletivo e propor disciplina(s) em língua estrangeira, o candidato deverá:
- a.** Ser docente com sede em uma das unidades Fatec do CEETEPS, com contrato indeterminado ou determinado (neste caso, o contrato determinado deve ter duração mínima até o final de 2025);
 - b.** Ter disponibilidade de horário para ministrar a disciplina proposta em língua estrangeira na modalidade virtual para alunos da graduação Fatec e de universidades estrangeiras;
 - c.** Comprovar formação acadêmica na área e/ou ministrar disciplina correlata na graduação;
 - d.** Ter, no mínimo, nível B1 (MCRE) de proficiência na língua estrangeira em questão;
 - e.** É desejável que o docente proponente tenha participado ou esteja participando de formação em EMI (*English as a Medium of Instruction*) ou ELI (*Español como Lengua de Instrucción*), ofertadas pela coordenação de línguas da CESU e/ou ARInter ou em outra instituição.

IMPORTANTE: a(s) proposta(s) de disciplina(s) em língua(s) estrangeira(s) devem mostrar relevância para a(s) área(s) do ensino superior tecnológico em questão.

- 4.2** - A experiência docente deverá ser comprovada pelo currículo Lattes.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

4.3. - O candidato deverá apresentar domínio da língua estrangeira da disciplina proposta, mínimo B1 (MCRE), a ser avaliado em aula teste prevista na 2ª fase, que será realizada por banca composta por membros da equipe da CESU e da ARInter e/ou outros especialistas do CEETEPS.

5. DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá efetuar a sua inscrição **até às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 20 de outubro de 2024**, por meio do preenchimento e envio da documentação abaixo relacionada pelo *link*:

<https://forms.gle/ZTxjxUHMWJcRrjfj7>

5.1 - Relação de documentos:

a. Proposta de plano de ensino da disciplina a ser ministrada em língua estrangeira (inglês ou espanhol) com os seguintes itens, de acordo com o Anexo 1, em formato PDF:

- 1** - nome da disciplina na respectiva língua estrangeira
- 2** - nome da disciplina em português
- 3** - carga horária semestral
- 4** - ementa
- 5** - objetivo
- 6** - metodologia
- 7** - critérios de avaliação
- 8** - cronograma de aula (com a organização dos temas de acordo com os dias letivos)
- 9** - avaliação
- 10** - bibliografia básica
- 11** - bibliografia complementar

IMPORTANTE: a bibliografia básica e a bibliografia complementar podem ser compostas por obras na língua estrangeira da proposta da disciplina, bem como por obras em língua portuguesa. Recomenda-se, na medida do possível, a indicação de livros e artigos acadêmicos na língua estrangeira da proposta da disciplina.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- b. *Link* para o currículo Lattes (atualizado);
- c. Certificado(s) de proficiência na língua estrangeira em que a disciplina será ministrada.

- O não envio de um ou mais documentos listados no item 5.1 deste Edital acarretará a desclassificação do candidato na primeira fase.

5.2 - Não serão consideradas para o Processo de Seleção as inscrições enviadas após a data estabelecida neste Edital.

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 - O processo de seleção dar-se-á em duas fases:

6.1.1. **1ª fase (eliminatória):** análise e avaliação dos documentos exigidos no item 5.1 no que concerne à formação acadêmica, experiência docente e, ainda, a avaliação da proposta do plano de ensino da disciplina;

6.1.2. **2ª fase (eliminatória):** avaliação por banca composta por membros da equipe da CESU e da ARInter e/ou outros especialistas do CEETEPS da aula teste a ser realizada na modalidade virtual, com o objetivo de comprovar o desempenho linguístico e pedagógico do candidato, conforme indicado no item 4.3.1.

6.1.2.1. A segunda fase consistirá em uma aula teste de um tema, de escolha do candidato, pertinente à disciplina proposta, contendo os seguintes tópicos: tema, objetivo, conteúdo(s), metodologia, materiais/recursos, bibliografia. O plano de aula deve estar na língua estrangeira da proposta da disciplina e deverá ser entregue na data estabelecida no cronograma.

6.1.2.1.1. O plano de aula para a aula teste deverá ser enviado para o e-mail politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br, em formato PDF, com a identificação do professor com o nome completo, disciplina e tema da aula.

6.1.2.2. A aula teste será realizada na modalidade virtual pela Plataforma *Microsoft Teams* em dia e horário previamente agendado e comunicado por convocação.

6.1.2.3. A aula apresentada deverá ter a duração de 30 (trinta) minutos, sendo tolerados 10 (dez) minutos a menos ou 10 (dez) minutos a mais.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

6.1.2.4. A aula teste será avaliada por banca composta por membros da equipe da CESU e da ARInter e/ou outros especialistas do CEETEPS.

6.1.2.5. Os critérios de avaliação da banca serão:

- a) a estruturação do plano de aula proposto;
- b) o domínio da língua estrangeira da disciplina proposta;
- c) o desenvolvimento do conteúdo escolhido e uso dos recursos didáticos adequados em consonância com o plano de aula apresentado para a segunda etapa.

6.1.2.6. - O não comparecimento do candidato na aula virtual, por qualquer motivo, acarretará a sua eliminação, não sendo possível a remarcação desta aula.

6.2. - Os critérios de seleção respeitarão a discricionariedade da administração pública.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. Os resultados serão divulgados no portal da ARInter (<https://www.cps.sp.gov.br/arinter/>), conforme cronograma deste edital.

8. DAS RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS

8.1. – Os candidatos aprovados devem:

- a) ter disponibilidade para lecionar semanalmente as suas disciplinas, conforme a carga horária definida no item 2.1.4;
- b) ter a infraestrutura necessária para lecionar, seja da sua residência ou da Fatec

(neste caso, cabe ao candidato obter a autorização da direção da Fatec para tanto);

- c) fazer o agendamento das aulas na plataforma Teams, conforme cronograma acordado com a ARInter;
- d) dar início às aulas pontualmente e cumprir os horários estabelecidos;

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- e) apresentar aos alunos o plano de ensino no primeiro dia de aula e seguir este plano;
- f) enviar os relatórios de acompanhamento do curso.
- g) enviar para a ARInter a planilha em formato Excel com os nomes dos alunos participantes e suas respectivas unidades/instituições estrangeira, com as notas para emissão dos certificados.

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

9.1. O prazo para interposição de recurso está apresentado no cronograma deste edital.

A interposição de recurso deverá ser feita por intermédio do Formulário para Interposição de Recurso (anexo 2), que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado ao e-mail politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br no prazo estipulado no cronograma deste edital.

9.2. Os recursos serão analisados pela ARInter e o resultado da análise (deferimento/indeferimento) será informado ao requerente pelo e-mail politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br conforme cronograma neste edital.

9.3. Não serão analisados recursos enviados em discordância com este Edital.

10. DA DESISTÊNCIA

10.1. No caso de desistência de participação no programa após aprovação, deverá ser por escrito, para o e-mail politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br com a devida justificativa.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

11. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período *	Atividade
1	até às 23:59 do dia 20/10/2024	Prazo para a realização da inscrição com a entrega do plano de ensino da disciplina
2	31/10/2024	Divulgação das propostas classificadas e convocação para a 2ª fase
3	até às 23:59 do dia 09/11/2024	Entrega do plano de aula em língua estrangeira para aula teste, via e-mail (politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br)
4	de 11 a 14/11/2024	Realização da aula teste pela Plataforma <i>Microsoft Teams</i> , em horário previamente estabelecido na convocação para a 2ª fase
5	20/11/2024	Divulgação do resultado
6	21 a 22/11/2024	Prazo para apresentação de recurso nos termos do item 9 (anexo 2)
7	até às 23:59 do dia 27/11/2024	Análise dos recursos

*Sujeito a alterações

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A comissão formada pela CESU e pela ARInter-CPS reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

12.2. Os professores inscritos que não forem selecionados para lecionar a partir do primeiro semestre de 2025 comporão cadastro reserva e podem ser eventualmente convidados para oportunidades futuras.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser solicitados pelo e-mail politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br

Marta Iglesias

Assessora de Relações Internacionais

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

ANEXO 1 – PROPOSTA DA DISCIPLINA

DADOS PESSOAIS:

Nome completo:

Número de matrícula:

RG:

CPF:

Fatec(número/nome):

Carga Horária (atual):

PROPOSTA DE DISCIPLINA *(preencher em língua estrangeira)*

DISCIPLINA (em língua estrangeira):

DISCIPLINA (em português):

CARGA HORÁRIA:

SUGESTÃO DE DIA (SEMANA) E HORÁRIO:

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

EMENTA:

OBJETIVO:

METODOLOGIA:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

CRONOGRAMA DE AULA (COM A ORGANIZAÇÃO DOS TEMAS DE ACORDO COM OS DIAS LETIVOS):

TEMA DA AULA	DATA

AVALIAÇÃO:

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

ANEXO 2 - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo para o para o Edital 054/2024 para ministrar disciplinas em língua estrangeira, CPF nº _____, com sede na Fatec _____, venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido).
2. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido).
3. Solicitação com base na justificativa acima (apresente o que você pretende que seja reconsiderado).

_____, ____ de _____ de 2024

Assinatura do Docente